



POLÍTICA ESG

VERSÃO 1.0

1. OBJETIVO

A presente POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE na GOVERNANÇA SOCIOAMBIENTAL (“ESG”) dispõe as diretrizes que devem ser observadas nas aquisições de títulos de valores mobiliários de crédito privado pela CAPITÂNIA S/A, considerando aspectos socioambientais.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores e sócios da CAPITÂNIA S/A.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A CAPITÂNIA S/A considera as possibilidades os seguintes princípios:

- I- Direcionar um Diretor específico e incorporar no Comitê Compliance a abordagem do tema quando for o caso, visando dar maior transparência no tema;
- II- Incluir nos processos de KYC (*Know Your Customer*) a avaliação dos riscos socioambientais associados às contrapartes;
- III- Gerenciamento da aderência à política ESG (Environmental, Social and Corporate Governance), conscientizando os colaboradores e sócios quanto a Política em questão;
- IV- Fomentar, proteger e respeitar os direitos humanos em relação às atividades empresariais e em todas as relações com as partes interessadas, incluindo nossos funcionários, parceiros, clientes, acionistas, contrapartes, autoridades e a sociedade.
- V- Estimular diálogo aberto entre os sócios no quesito ESG.
- VI- Incentivar um ambiente de trabalho diversificado, igual e transparente.



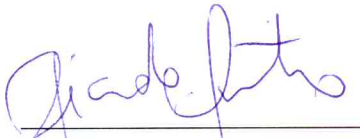
VII- Promover a conscientização ESG entre os membros da equipe, a fim de garantir que, associados às nossas atividades comerciais e aos riscos das operações, sejam devidamente identificados, avaliados, mitigados e / ou compensados.

VIII- Comunicar todas e quaisquer informações relevantes, de maneira clara e transparente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As exceções a esta Política devem ser aprovadas no Comitê de Compliance.

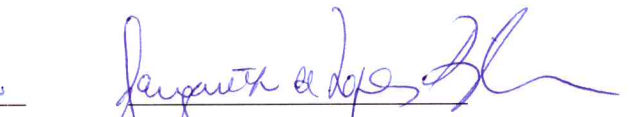
São Paulo, 30 de outubro 2019.



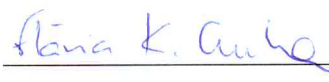
Ricardo Quintero



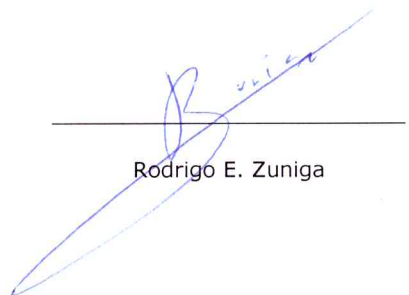
César Lauro da Costa



Margareth N. Brisolla



Flávia C.B.K.S. Cunha



Rodrigo E. Zuniga

